

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EDITAL DE RESULTADO

A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TJD/FMF/MT, reuniu-se extraordinariamente no dia 14/03/2018 (quarta-feira), às 19h00, na sede da FMF/MT, no Plenário: "Dr. MARIO CARDI FILHO". Compareceram os Ilustres Auditores: Dr. SAMUEL FRANCO DALIA NETO - Presidente da 1ª CDD/FMF/TJD/MT, e os Membros: Dr. LUIZ AUGUSTO MALHEIROS ABREU CAVALCANTI, Dr. MAXIEL VETORELLO, Dr. GABRIEL AUGUSTO CAMILO ANCHIETA, Dr. WAGNER FERRETI. Registra-se a presença do Dr. TARGUS RIGON WESKA - Procurador do TJD/FMF/MT. Onde fora julgado o processo abaixo:

Processo nº 021/2018 - Relator: Dr. MAXIEL VETORELLO

Defesa do ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL: Dr. AMIR SAUL AMIDEN e Dr. RODRIGO LEITE COSTA.

Defesa como Terceiro Interessado CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO: Dr. GEANDRE BUCAIR.

Ouvido na qualidade de informante: LERIVON PEREIRA RODRIGES - Presidente do ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL, pela PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA do TJD/FMF/MT.

Notícia de Infração formulada pela Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO x ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL, diretamente a PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO TJD/FMF/MT. Por escalação de atleta irregular em partida válida pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - Edição: 2018 - 1ª FASE:

- Equipe: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL, incurso no art. 214, caput, do CBJD.

Decisão: Após a manifestação da PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA pela retirada da denúncia diante de novas informações, houve a anuência como Terceiro Interessado: Equipe CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO no sentido de retirar a denúncia em face Equipe: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL. Por unanimidade a Equipe: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL foi ABSOLVIDA.

Obs: A decisão terá sua eficácia plena após a publicação do Acórdão.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2017.

JOSÉ ALMEIDA CRUZ - Advogado
Secretário Geral do TJD/FMF/MT